



1 **ATA – REUNIÃO 7ª PLENÁRIA –EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):**

3 **ABERTURA:** Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, participaram da  
4 reunião extraordinária, o Presidente do Conselho Estadual de Esporte, Sr. Renan MorescoPirath,  
5 juntamente com os Conselheiros Allan Fábio Siqueira, Alexandre Rodrigues Badotti, Álvaro Simão  
6 Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Cláudio Dannenhauer, Edilaine Marcelino Mendes, Jean  
7 Carlo Leutprecht, Jeferson Ramos Batista, Julio César da Silva Castro, Luciano Goulart, Mauro  
8 Johan,Oumar Cassol, Paulo André Jukoski da Silva, Renan Souza, Sandro Renato de Araújo,  
9 Selvino Anderson Jr e Sérgio Antônio Ozelami. Abrindo a reunião, às 16h00min, o Presidente  
10 saudou a todos os presentes e declarou aberta a 7ª reunião plenária deste Conselho para o  
11 corrente ano.

12 **PAUTA:** 1) Ata da Reunião Extraordinária nº 06; 2) Expedientes; 3) Encaminhamentos; 4) Ordem  
13 do dia: 4.1) Apreciação da minuta que altera a Resolução nº 21/CED/2021, a qual regulamenta a  
14 outorga do Certificado de Registro de Entidade Esportiva - CRED; 4.2) Análise da solicitação de  
15 renovação do Certificado de Registro de Entidade Desportiva (CRED), feito pela Elase Clube  
16 Social e Desportivo; (SGPeFesporte 453/2021) 5) Assuntos Gerais.

17 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** Antes de iniciar a pauta do dia o Presidente do CED, Renan  
18 MorescoPirath, saudou os Conselheiros e agradeceu à receptividade de São Bento do Sul. Em  
19 seguida, passou a palavra ao presidente da fundação de Esportes de São Bento do Sul, Luciano,  
20 que agradeceu a presença de todos, é um prazer receber o evento dos Jogos Abertos da Terceira  
21 Idade – JASTI no município, e que, estarão sempre de portas abertas para o esporte de Santa  
22 Catarina. Adentrando na pauta, o Presidente, colocou a Ata da Reunião Extraordinária nº 06, a  
23 qual foi aprovada por unanimidade. Como expediente, foi recebido um e-mail da Presidência do  
24 TJD, que informou haver processo judicial que diz respeito à competência da Justiça Desportiva  
25 catarinense. Em suma, o juiz do processo 5001215-26.2023.8.24.0017/SC, que tramita na Vara  
26 Única da Comarca de Dionísio Cerqueira, fundamentou seu despacho indicando que o TJD do  
27 sistema público teria competência para julgar qualquer competição esportiva no Estado, o que vai  
28 de encontro ao entendimento amplamente pacificado no sistema catarinense. Após discussões, o  
29 CED vai acompanhar a tramitação para avaliar eventual manifestação. Outro expediente foi  
30 encaminhado e explorado verbalmente pelo Conselheiro Allan, Presidente da Federação  
31 Catarinense de Taekwondo, indicando que não houve reunião prévia da Fesporte com as  
32 Federações para alinhamento final do Regulamento Técnico das competições. De igual forma, o  
33 CED acompanhará o tema, sugerindo que as entidades de administração do desporto sejam  
34 ouvidas. Não havendo encaminhamentos, adentrou-se para a ordem do dia, e invertendo a pauta,  
35 começamos com o item 4.2) Análise da solicitação de renovação do Certificado de Registro de  
36 Entidade Desportiva (CRED), feito pela Elase Clube Social e Desportivo; (SGPeFesporte  
37 453/2021). O presidente Renan passou a palavra para o Presidente da comissão e relator do  
38 parecer, o Conselheiro Alziro Antônio Golfetto, que apresentou a plenária, com a seguinte  
39 conclusão: “Verificamos, após analisados os documentos constitutivos nos autos, que suprem o  
40 requerido para a concessão do **CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE ESPORTIVA –**  
41 **CRED**, nos termos da **RESOLUÇÃO N.º 21/CED/2021**, que regulamenta a outorga do Certificado  
42 de Registro de Entidade Esportiva- CRED, estando apta a receber a concessão do Certificado, em  
43 virtude de cumprir os requisitos da Resolução em comento. Dessa maneira somos favoráveis a  
44 concessão do CRED, uma vez que cumpriu os requisitos nos termos da **RESOLUÇÃO N.º**



45 **21/CED/2021.**” Diante disso, foi colocado em discussão e posteriormente votação. O parecer foi  
46 aprovado por unanimidade. Em sequência, avançou para a segunda ordem do dia: 4.1)  
47 Apreciação da minuta que altera a Resolução nº 21/CED/2021, a qual regulamenta a outorga do  
48 Certificado de Registro de Entidade Esportiva – CRED. O Presidente do CED passou a palavra ao  
49 relator da matéria, o Conselheiro Jeferson Ramos Batista, que expôs a plenária, concluindo:  
50 “Favoráveis a continuidade do Processo na qual regulamenta a nova resolução.” Posteriormente  
51 discussão, o Presidente Renan MorescoPirath, colocou o parecer com as alterações em votação e  
52 teve aprovação unânime dos presentes.

53 **ASSUNTOS GERAIS:**Avançandopara assuntos gerais, o Presidente explanou sobre o evento do  
54 IROMAN, que ocorrerá em Florianópolis, destacando a Lei de Patrocínio.Por fim, não havendo  
55 mais nenhuma manifestação dos conselheiros, encerrou-se a reunião, sendo lavrada a presente  
56 ata pela Conselheira Edilaine Marcelino Mendes, a qual será assinada digitalmente por todos os  
57 Conselheiros participantes.

58

59

60

61 Florianópolis, 25 de Maio de 2023.

62

63

64

65

66 **RENAN MORESCO PIRATH**

67 Presidente do CED

68

69 Alexandre Rodrigues Badotti

70 Allan Fábio Siqueira

71 Alvaro Simão Provesi

72 Alziro Antônio Golfetto

73 Cláudio Dannenhauer

74 Edilaine Marcelino Mendes

75 Jean Carlo Leutprecht

76 Jeferson Ramos Batista

77 Julio César da Silva Castro

78 Luciano Goulart

79 Mauro Luiz Johann

80 Oumar Cassol

81 Paulo André Jukoski da Silva

82 Renan Souza

83 Sandro Renato de Araújo

84 Selvino Anderson Junior

85 Sérgio Antônio Ozalami



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZH37HD96**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA** (CPF: 435.XXX.400-XX) em 14/06/2023 às 17:56:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2023 - 13:16:37 e válido até 30/03/2123 - 13:16:37.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OUMAR CASSOL** (CPF: 020.XXX.929-XX) em 15/06/2023 às 06:14:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:45:37 e válido até 20/08/2121 - 18:45:37.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN DE SOUZA** em 15/06/2023 às 11:41:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALLAN FÁBIO SIQUEIRA** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 15/06/2023 às 13:06:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:36:04 e válido até 20/08/2121 - 18:36:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 15/06/2023 às 19:45:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALZIRO ANTÔNIO GOLFETTO** (CPF: 651.XXX.469-XX) em 15/06/2023 às 19:52:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2018 - 17:56:50 e válido até 14/08/2118 - 17:56:50.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 15/06/2023 às 20:02:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRO RENATO DE ARAÚJO** (CPF: 448.XXX.809-XX) em 19/06/2023 às 16:48:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:47:23 e válido até 20/08/2121 - 18:47:23.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 20/06/2023 às 10:37:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEFERSON RAMOS BATISTA** (CPF: 912.XXX.429-XX) em 20/06/2023 às 19:24:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



- ✓ **RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 03/07/2023 às 14:16:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 06/07/2023 às 14:57:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 10/07/2023 às 10:09:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SÉRGIO ANTÔNIO OZELAMI** em 10/07/2023 às 10:17:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:48:18 e válido até 20/08/2121 - 18:48:18.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LUCIANO GOULART** (CPF: 895.XXX.709-XX) em 11/07/2023 às 16:03:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:38:12 e válido até 21/08/2119 - 13:38:12.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CLÁUDIO DANNENHAUER** em 12/07/2023 às 10:41:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JEAN CARLO LEUTPRECHT** (CPF: 538.XXX.559-XX) em 22/07/2023 às 23:17:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:42:38 e válido até 20/08/2121 - 18:42:38.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDExNF8xMTRfMjAyM19aSDM3SEQ5Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00000114/2023** e o código **ZH37HD96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.